



CERTIDÃO

CNM: 098913.2.0037623-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BAGÉ REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro lanzer - Oficiala

Página 1 de 20

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 16 de maio de 1995

FLS

MATRÍCULA

1

37.623

Matrícula 37.623

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada no Distrito de Palmas, neste Município, lugar denominado Palmas, com a área de 111 ha 7.623,00 m2 (cento e onze hectares, sete mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados), com todas as suas servidões ativas, matos, água - das e aramados correspondentes, sem qualquer exclusão; limitando - se ao norte, com campos que são ou foram de Agostinho Luiz; e ao Sul, leste e oeste, com terras que são ou foram de Heráclito Lopes dos Santos.- **PROPRIETÁRIOS:** OSMAR JOSÉ SILVA, representante comercial, casado com Maria da Graça Fernandes Silva, residentes em Porto Alegre, RS (possui 7 ha 9.021,00 m2 - Mat. nº 32.865); e, SEVERO S. COLLARES, brasileiro, casado, pecuarista (possui 103 ha 8.602 m2 - Transcrição nº 31.255, fls. 14v, Lº 3-AE).- **Reg. Anteriores:** Matrícula nº 32.865, fls. 1 do Lº 2 de Registro Geral, e, nº 31.255, fls. 14v, do Lº 3-AE.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de maio de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- **Emolumentos:** CR\$ 2.201,46.- **O Oficial:-**

[Assinatura]
Sr. LUIZ WAGNER MACHADO VERA
OFICIAL AJUDANTE

AV. 1 - 37.623: Certifico que o imóvel aqui matriculado, acha-se atualmente cadastrado no INCRA, em nome de SEVERO DA SILVA COLLARES, Exercício de 1994, sob nº 864.021.016.624-4; área total: 464,2 ha; módulo: 28,0 ha; nº de módulos: 16,57; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de maio de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- **O Oficial:-**

[Assinatura]
Sr. LUIZ WAGNER MACHADO VERA
OFICIAL AJUDANTE

R. 2 - 37.623: FORMAL DE PARTILHA, em inventário, julgado por sentença de 30/12/93, do Dr. José Antonio Frates Piccoli, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, conforme Formal de Partilha de 16/02/94, passado pela Escrivã do 2º Cartório Judicial desta cidade, Tânia Maria G. Holsbach, e assinado pelo mesmo Juiz.- Avaliado a área inventariada de 103 ha 8.602,00 m2, por CR\$ 3.084.642,00, coube à herdeira filha e cessionária VERA REGINA LOPES COLARES, brasileira, maior, solteira, professora, CPF. 141.751.000-59, residente nesta cidade, somente a quantia de CR\$ 1.028.214,00, de seu quinhão e cessão; na herança de FRANCISCA LOPES COLLARES ou FRANCISCA COLARES LOPES.- Certidão do IBAMA nº 46.370.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de maio de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- **Protocolo nº 82.281, fls. 123, do Lº 1-J.- Nota nº 62.057.- Talão nº 1072.** **Emolumentos:** CR\$ 20.432,18.- **O Oficial:-**

[Assinatura]
Sr. LUIZ WAGNER MACHADO VERA
OFICIAL AJUDANTE

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 16 de maio de 1995

FLS

MATRÍCULA

1v

37.623

Matrícula 37.623

R. 3 - 37.623: FORMAL DE PARTILHA, em inventário, julgado por sentença de 30/12/93, do Dr. José Antonio Prates Piccoli, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, conforme Formal de Partilha de 16/02/94, passado pela Escrivã do 2º Cartório Judicial desta cidade, Tânia Maria G. Holsbach, e assinado pelo mesmo Juiz.- Avaliada por CR\$ 3.084.642,00, a área de 103 ha 8.602,00 m2, ora inventariada, coube à herdeira filha TÂNIA MARA LOPES COLLARES, brasileira, solteira, maior, professora, CPF. 202.786.400-87, residente nesta cidade, somente a quantia de CR\$ 1.028.214,00, de seu quinhão e cessão; na herança de FRANCISCA LOPES COLLARES ou FRANCISCA COLARES LOPES.- Certidão do IBAMA nº 46.370.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de maio de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- Protocolo nº 82.285, fls. 123, do Lº 1-J.- Nota nº 67.542.- Talão nº 1181.- Emolumentos: R\$ 11,80.-

O Oficial:-

LUIZ WAGNER MACHADO VIEIRA
OFICIAL AJUDANTE

R. 4 - 37.623: FORMAL DE PARTILHA, em inventário, julgado por sentença de 30/12/93, do Dr. José Antonio Prates Piccoli, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, conforme Formal de Partilha de 16/02/94, passado pela Escrivã do 2º Cartório Judicial desta cidade, Tânia Maria G. Holsbach, e assinado pelo mesmo Juiz.- Avaliada a área de 103 ha 8.602 m2, ora inventariada, por CR\$ 3.084.642,00, coube à herdeira filha e cessionária FIRMIANA LOPES COLLARES, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. 772.227.170-72, residente nesta cidade, somente a quantia de CR\$ 1.028.214,00, de seu quinhão e cessão; na herança de FRANCISCA LOPES COLLARES ou FRANCISCA COLARES LOPES.- Certidão do IBAMA nº 46.370.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de maio de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- Protocolo nº 82.286, fls. 123, do Lº 1-J.- Nota nº 67.543.- Talão nº 1181.- Emolumentos: R\$ 11,80.-

O Oficial:-

LUIZ WAGNER MACHADO VIEIRA
OFICIAL AJUDANTE

R. 5 - 37.623: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: OSMAR JOSÉ SILVA, representante comercial, CPF. 010.480.230-87, esua esposa Maria da Graça Fernandes Silva, do lar, CPF. 288.645.900-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes em Porto Alegre, RS.- ADQUIRENTES: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, médico, casado com Carmen Silvia Lacerda Vargas, pelo regime da comunhão universal de

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 10 de outubro de 19 95

FLS

MATRÍCULA

2

37.623

Matrícula 37.623

bens, residentes nesta cidade, CPF. 072.038.700-06, e, BRÁULIO - CUNHA BRUM, agricultor, casado com Iara Machado Brum, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, CPF. 059.757.780-34, todos brasileiros.- INTERVENIENTE ANUENTE: MARIA DA GRAÇA FERNANDES SILVA, do lar, casada com o outorgante, CPF. 288.645.900-30, brasileira, residente em Porto Alegre, RS.- VALOR: R\$ 4.867,69 (quatro mil oitocentose sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).- Guia Informativa nº 12299.- Certidão do IBAMA- Nº 46668.- SENDO QUE A PRESENTE ALIENAÇÃO RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 7 HA 9.021,00 m², de propriedade dos outorgantes, provenientes da Matrícula nº 32.865.- FORMA: Escritura Pública de 28/09/95, d-2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 10 de outubro de 1995.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto. Protocolo nº 83.760, páginas 168, do Lº 1-J.- Nota nº 7-.564.- Talão nº 1242.- Emolumentos: R\$ 43,95.-

Ed. Jeda S. Ribeiro Janzer
A OFICIAL

R. 6 - 37.623: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. DEVEDOR: BRAULIO CUNHA BRUM, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Bagé- RS, na Av. Barão do Triunfo, 69, CPF. 059.757.780-34. Assina esta Cédula na qualidade de proprietário, juntamente com Braulio Cunha Brum, dos bens descritos nas cláusulas PENHOR CEDULAR E HIPOTECA CEDULAR, LUIZ ALBERTO CORREIA VARGAS. Assina também, esta Cédula, na qualidade de conjugue de LUIZ ALBERTO CORREIA VARGAS, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita a cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação, CARMEN SILVIA LACERDA VARGAS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Assina Também, esta Cédula, na qualidade de conjugue de Braulio da Cunha Brum, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita a cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS- HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação, IARA MACHADO BRUM, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 404.116.640-34. DATA DE EMISSÃO: 26.06.96. VALOR: R\$ 114.678,54. VENCIMENTO: 31 de outubro de 2002. JUROS: Com a taxa de juros e demais encargos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 07 de agosto de 19 96

FLS

MATRÍCULA

2v

37.623

Matrícula 37.623

constantes da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Bagé- RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.1997 e a última em 31.10.2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 108.536,970 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e seis quilos e novecentos e setenta gramas) de ARROZ EM CASCA NATURAL LF2,48/52 INTEIROS REND 68g. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: Somente a área proveniente do R-5 desta matrícula ou seja: 7ha 9.021,00m2. A presente Cédula, acha-se registrada também no Livro 3, sob nº 16.773, Fls.1,lv. **FORMA:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 96/70180-3, emitida em 26.06.1996. Com todos os termos, encargos e demais condições constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 07.08.1996. A escrevente: Zoila Peixoto Protocolo: 86.688. Pág. 055v. Livro: 1-K. Nota: 76.524. Talão:136 1. Emolumentos: R\$ 17,50.-

[Assinatura]
 DR. LUIZ MAGNINI CHADO VEIGA
 OFICIAL AJUDANTE

R. 7 - 37.623: **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU- CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A. **DEVEDORES:** BRAULIO CUNHA BRUM, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Bagé- RS. na Av. Barão do Triunfo, 69, CPF. 059.757.780-34, e LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Bagé- RS. na Rua Costabili Hipólito, 160, CPF. 072.038.700-06. Assina também, esta Cédula, na qualidade de conjugue de Luiz Alberto Correa Vargas, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita à cláusula **DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS - HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação, CARMEM SILVIA LACERDA VARGAS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. Assina também, esta Cédula, na qualidade de conjugue de Bráulio da Cunha Brum, para declarar que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita à cláusula **DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS- HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação, IARA MACHADO BRUM, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. 404.116.640-34. **DATA DE EMISSÃO:** 26.06.96. **VALOR:** R\$ 84.615,88. **VENCIMENTO:** 31 de outubro de 2002. **JUROS:** Com a taxa de juros e demais encargos constantes da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Bagé- RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.1997 e a última em 31.10.2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 80.084,310 (oitenta mil, oitenta e quatro quilos e trezentos e dez gramas) de ARROZ EM CARCA NATURAL LF2, 48/52 INTEI-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 07 de agosto de 19 96

FLS	MATRICULA
3	37.623

Matrícula 37.623

ROS REND. 68g. GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: Somente a área proveniente do R-5 desta matrícula, ou seja: 7ha. 9.021,00m2. A presente Cédula acha-se registrada também no Livro 3, sob nº 16.774, fls. 1,lv. FORMA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 96/70179-X, emitida em 26.06.1996. Com todos os termos, encargos e demais condições constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 07.08.1996. A escrevente: Zolila Peixoto. Protocolo: 86.687. Pág. 055v. Livro: 1-K. Nota: 76.524. Talão: 1361. Emolumentos: R\$ 17,50.-

[Assinatura]
 LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 OFICIAL SUBSTITUTO

R. 8 - 37.623: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Bagé- RS., na Rua Mons. Costabili Hipólito, 160, CPF. 072.038.700-06. Assinam esta cédula na qualidade de proprietários do imóvel descrito na cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS - HIPOTECA CEDULAR - JOSÉ ROGÉRIO CORREA VARGAS; LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS e BRAULIO DA CUNHA BRUM. Assinam também, esta Cédula, na qualidade de conjuge de José Rogério Correa Vargas, VERÔNICA ROSA VARGAS; conjuge de Luiz Alberto Correa Vargas, CARMEN SILVIA LACERDA VARGAS e conjuge de Bráulio da Cunha Brum, IARA MACHADO BRUM, para declarar que dão o seu consentimento a constituição da garantia descrita a cláusula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS - HIPOTECA CEDULAR - a qual abrange a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação. DATA DE EMISSÃO: 22.07.1996. VALOR: R\$ 33.442,17 VENCIMENTO: 31 de outubro de 2002. JUROS: Com a taxa de juros e demais encargos constantes da Cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Bagé- RS. FORMA DE PAGAMENTO: em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 31.10.1997 e a última em 31.10.2002, correspondendo, cada uma delas, ao resultado da multiplicação de 31.651,190 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um quilos, e cento e noventa gramas) de ARROZ EM CASCA NATURAL LF2, 48/52 INTEIROS REND. 68g. GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: somente a área de 7,00ha 9.021,00m2 desta matrícula ou seja: tudo que o devedor possui no R. 5. A presente Cédula, acha-se registrada também no Livro 3, sob nº 16.846, fls. 1.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 17 de setembro de 1996

FLS

3v

MATRICULA

37.623

FORMA: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 96/70253-2, emitida em 22.07.96. Com todos os termos, encargos e demais condições, constantes do instrumento, cuja cópia fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 17 de setembro de 1996. A escrevente: Zoi-la Peixoto. Protocolo: 87.180. Pág. 072. Livro: 1-K. Nota: 77.592. Talão: 1382. Emolumentos: 17,50.-

[Assinatura]
 Sr. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 OFICIAL AJUDANTE

AV. 9 - 37.623: ADITAMENTO - "Por Instrumento de Aditivo de Re-Ratificação de 31/10/1997, o credor BANCO DO BRASIL S/A, e o devedor: BRAULIO CUNHA BRUM, brasileiro, casado, agricultor CPF 059.757.780-34, com a finalidade de alterar o vencimento da prestação vencível em 31 de outubro de 1997, para 31/10/2003 na forma do disposto no inciso II, parágrafo 4., da Resolução CMN/BACEN nr. 2.433, de 16.10.97. ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: novo vencimento em 31 de outubro de 2003. FORMA DE PAGAMENTO: a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31/10/2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 129.598Kg de ARROZ em casca natural, longo fino, tipo 2, 48/52 inteiros, rendimento 68g, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. A parcela objeto de prorrogação, expressa em quantidade de unidades equivalentes em produto, foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente. FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO: Para pagamento da parcela ora prorrogada, e de conformidade com a Lei nr. 9.138, de 20.11.95, com a Resolução CMN/BACEN nr. 2.238, de 31.01.96 e da Resolução CMN/BACEN nr. 2.433, de 16.10.97, o Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a 129.598 Kg de arroz em casca natural, longo fino, tipo 2, 48/52 inteiros, rendimento 68g. Presente neste ato a conjuge do Financiador, Sra. Iara Machado Brum e o INTERVENIENTE-GARANTE Sr. Luiz Alberto Corrêa

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098913.2.0037623-34



- Registro de Imóveis da Comarca de Bagé -

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 02 de março de 19 98

FLS.	MATRÍCULA
04	37.623

Matrícula 37.623

Vargas e sua conjuge Carmen Silvia Lacerda Vargas. Ratificam e retificam o instrumento aqui registrado sob número sete (7), ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito." O referido é verdade e dou fé. Bagé, Rs, 02/03/1998. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 93.022. Pág. 064v. Livro 1-L. Emolumentos: R\$. 1,90.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
OFICIAL AJUDANTE

AV. 10 - 37.623: ADITAMENTO - "Por Instrumento de Aditivo de Re-Ratificação de 31/10/1997, credor e devedor, constantes do R. 6 - 37.623, tem por finalidade alterar o vencimento da prestação vencível em 31/10/1997, para 31/10/2003, na forma do disposto no Inciso II, parágrafo 4., da Resolução CMN/BACEN nr. 2.433, de 16.10.97. ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: novo vencimento em 31/10/2003. FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31/10/2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 95.624 Kg de arroz em casca natural, longo fino, tipo 2, 48/52 inteiros, rendimento 68g, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. A parcela objeto de prorrogação expressa em quantidade de unidades equivalentes em produto, foi acrescida de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente. FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO: para pagamento da parcela ora prorrogada, é de conformidade com a Lei nr. 9.138, de 20.11.95, com a Resolução CMN/BACEN nr. 2.238, de 31.01.96 e da Resolução CMN/BACEN nr. 2.433, de 16.10.97, o Financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a 95.624

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



— Registro de Imóveis da Comarca de Bagé —

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Bagé, 02 de março de 1998

FLS.

MATRÍCULA

04v

37.623

CNM: 098913.2.0037623-34

Matrícula 37.623

Kg de arroz em casca natural, longo fino, tipo 2, 48/52 inteiros, rendimento 68g. Presente a este ato a conjugue do financiado, Sra. Iara Machado Brum e o interveniente-garante: Sr. Luiz Alberto Correa Vargas e sua conjugue Carmen Silvia Lacerda Vargas. Ratificam e retificam o instrumento ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito." O referido é verdade e dou fé. Bagé, Rs, 02/03/1998. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 93.026. Pág. 064v. Livro 1-L. Emolumentos: R\$. 1,90.-

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
OFICIAL AJUDANTE

AV. 11 - 37.623: NOTÍCIA DE PENHORA: "A presente Averbação é para noticiar a existência de Penhora, nos termos do Art. 360, §4º, Seção V, da Consolidação Normativa Notarial e Registral - Provimento 01/98 da CGJ-RS, devolvida para complementação de Diligências, oriunda do Processo nº 2000.71.09.001211-6, da Vara Federal de Bagé-RS." O referido é verdade e dou fé. Bagé, 21 de novembro de 2001. A escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo : 108.420. Pág. 178-v. Livro: 14N. Emolumentos: Pendentes.

~~REGISTRADOR SUBSTITUTO~~

AV. 12 - 37.623: ADITAMENTO: "Por Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação de 17.06.2002 à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 009670180, a UNIÃO, com fundamento nos artigos 2, 3 e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, e na Lei nº 10.437, de 25.04.2002, neste ato representada pelo BANCO DO BRASIL S.A., devidamente representado e de outro lado como devedor, o senhor BRAULIO CUNHA BRUM e sua esposa IARA MACHADO BRUM e na qualidade de proprietário, juntamente com Bráulio Cunha Brum, LUIZ ALBERTO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 28 de junho de 2002

FLS

Matrícula

5

37.623

Matrícula

CORREA VARGAS e sua esposa CARMEM SILVIA LACERDA VARGAS, resolvem retificar e ratificar o instrumento de crédito n° 009670180, aqui registrado sob n° 6 e sob n° 7 - 944 e 4-20.163, do livro 2 de Registro geral e sob n° 16.773, no livro 3 de Registro Auxiliar, nos seguintes termos e condições: Os devedores reconhecem a dívida nesta data de R\$ 137.522,74.

FORMA DE PAGAMENTO: em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo, cada uma delas a R\$ 7.971,14 ou 36495 kg de Arroz irrigado, de forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. Permanecem as mesmas garantias em PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, fica atribuído ao imóvel hipotecário valor de R\$ 64.400,00. Com todos os demais termos, cláusulas e condições constante do Termo, que fica arquivado nesta Serventia. RATIFICAM, o Instrumento de crédito ora aditado em, todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste Instrumento." O referido é verdade e dou fé. Bagé, 28 de junho de 2002. A escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo de n° 110.944. Pág. 062. Livro: 1-0. Emolumentos: R\$ 2,50.-

[Assinatura]
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 13 - 37.623: Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Firmiana Lopes Collares, sob n° 000.027.203.963-1; área total: 42,0ha; Fração mínima de parcelamento: 0,0ha; Exercício: 2000/2001/2002. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de setembro de 2004. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.-

[Assinatura]
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 14 - 37.623: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: FIRMIANA LOPES COLLARES, do lar, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n° 772.227.170-72. ADQUIRENTE: SILVÉRIA PEREIRA MEDEIROS, aposentada, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, CPF n° 883.200.900-59. VALOR: R\$ 4.003,00 (quatro mil reais), avaliados para efeitos fiscais por R\$ 7.500,00. Guia Informativa n° 27.550. Certidão do IBAMA n° 11107. SENDO

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098913.2.0037623-34



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS

Matrícula

Bagé, 14 de setembro de 20 04

5v

37.623

QUE A PRESENTE VENDA RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 10ha, de propriedade da outorgante, havido no R. 4 desta. FORMA: Escritura Pública de 09/07/2004, do 2º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de setembro de 2004. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 120.975, pág. 184 do Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 84,50 (atualizado para R\$ 7.543,29 - pagos em ago/2004).-

[Assinatura]
Bel. LOIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 15 - 37.623: PENHORA: CREDOR: SUCESSÃO DE GETULIO MENDES. DEVEDOR: JOSÉ OTÁVIO MEDEIROS e outros (2). (proprietária do imóvel Silvéria Pereira Medeiros). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.978,53 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). DEPOSITÁRIO: JOSÉ OTÁVIO PEREIRA MEDEIROS. JUIZ DO FEITO: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 01140-2005-812-04-00-1 Reclamatória Ordinária. SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 10HA, constante do R. 14 desta Matrícula, de propriedade de Silvéria Pereira Medeiros. FORMA: Ofício nº 1086/2007, datado de 13/11/2007, e Auto de Penhora de 04/08/2007. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de novembro de 2007. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 137.346, pág. 159v do Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.- SELO nº 0029.06.0700001.01295.-

[Assinatura]
Bel. IEDA SILVA RIBEIRO IANZER
 OFICIALA

AV. 16 - 37.623: INCRA: Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Silvéria Pereira Medeiros, brasileira, sob nº 950.084.847.003-7; área total: 86,10ha; Módulos Fiscais: 28,0ha; nº de Módulos Fiscais: 3,075; Fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Exercício: 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de Outubro de 2011. A Escrevente: Rosimere R. Marchiori.-

[Assinatura]
Bel. LOIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 17 - 37.623: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: SILVÉRIA PEREIRA MEDEIROS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 883.200.900-59. ADQUIRENTE:

Continua fls 6

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098913.2.0037623-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 18 DE Outubro DE 2011 6 37.623

37.623
MATRÍCULA

HILTON ANTÔNIO MATA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, farmacêutico, CPF nº 004.943.170-60, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) avaliado para efeitos fiscais por R\$ 25.000,00. Guia Informativa nº 1669/2011. CND do IBAMA nº 2520423. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 7.438.630-1. Foi apresentada uma Certidão Negativa Ambiental nº 229/11, da Prefeitura Municipal, datada de 03/10/2011. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 04390580, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 04/10/2011. SENDO QUE A PRESENTE ALIENAÇÃO RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 10ha, de propriedade da transmitente proveniente do R. 14 desta. FORMA: Escritura Pública de 06/10/2011, do 3º Tabelionato desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de outubro de 2011. A Escrevente: Rosimere R. Marchiori. Protocolo nº 163.701, pág. 182-v. do Livro 1-Y. Emolumentos: R\$ 175,80. Selo: 0029.06.1000005.04105 (R\$ 4,00). -

Bel. Luis Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 18 - 37.623: CANCELAMENTOS: "Certifico que, as hipotecas cedulares aqui registradas, sob nºs. 6 (seis) e 7 (sete) ficam canceladas, em virtude de Instrumento de Baixa de Registro datado de 04/09/2012, no qual o credor BANCO DO BRASIL S.A, devidamente representado pelo Gerente Geral UN, Roland Dick, autorizou estes cancelamentos". O referido é verdade e dou fé. Em 10 de setembro de 2012. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo nº 170.537, pág.055v do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ 49,20.- Selo: 0029.03.1200004.05345 (R\$ 0,50) e Selo: 0029.03.1200004.05346 (R\$ 0,50). -

Bel. Luis Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 19 - 37.623: PENHORA: CREDOR: UNIÃO FEDERAL. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.220.188,26 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado até fevereiro/2006. DEPOSITÁRIO: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. JUIZ DO FEITO: Dr. GUSTAVO CHIES CIGNACHI, Juiz Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca. Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 2001.71.09.001290-0/RS. SENDO QUE A

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098913.2.0037623-34



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS | MATRÍCULA

BAGÉ,	01	DE	Outubro	DE 20 12	6v	37.623
-------	----	----	---------	----------	----	--------

6v

37.623

PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE 50% DE UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 7ha 9.021.00m², de propriedade do devedor Luiz Alberto Corrêa Vargas, proveniente no R. 5 desta Matrícula. Ficando o imóvel penhorado indisponível. Sendo que consta no referido Mandado que seja efetuado o registro independentemente da existência de ônus Hipotecário. FORMA: Mandado de Penhora de 12/09/2011, e Auto de Penhora de 10/08/2012. O referido é verdade e dou fé. Em 01 de Outubro de 2012. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 170.673, pág. 060v do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.09.1000010.00471 (Isento).-

REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 20 - 37.623: PENHORA: CREDOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 238.650,98 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), referente a este e aos imóvel constantes das matrículas n°s 944 e 3.840, atualizado até agosto/2011. DEPOSITÁRIO: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. JUIZ DO FEITO: Exelentíssimo Senhor Dr. GUSTAVO CHIES CIGNACHI, Juiz Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca. Processo de Execução de Título Extrajudicial n° 2009.71.09.001051-2/RS. SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE 50% DE UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 7ha 9.021.00m², de propriedade do devedor Luiz Alberto Corrêa Vargas, proveniente no R. 5 desta **Matrícula.Ficando o imóvel penhorado indisponível.** FORMA: Mandado de Penhora de 22/03/2012, e Auto de Penhora de 21/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Em 02 de abril de 2013. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo n° 174.692, pág. 025 do Livro 1-AB. Emolumentos: Pendentes. Selo: 0029.06.1200015.01732 (Isento).-.

Del. João S. Ribeiro lance
 OFICIALA

R. 21 - 37.623: PENHORA: CRÊDOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 394.910,08 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais e oito centavos), referente a este e aos imóvel constantes das matrículas n°s 944 e 3.840. DEPOSITÁRIO: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS. JUIZ DO

Continuous file 7

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 02 DE

Abril

DE 2013

7

37.623

37.623
MATRÍCULA

FEITO: Excelentíssimo Senhor Dr. GUSTAVO CHIES CIGNACHI, Juiz Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca. Processo de Execução Fiscal nº 5002362-31.2012.404.7109. SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE 50% DE UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 7ha 9.021.00m², de propriedade do devedor Luiz Alberto Corrêa Vargas, proveniente no R. 5 desta Matrícula. Ficando o imóvel penhorado indisponível. **FORMA:** Mandado de Penhora de 21/11/2012, e Auto de Penhora de 21/03/2013. O referido é verdade e dou fé. Em 02 de abril de 2013. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo nº 174.693, pág. 025 do Livro 1-AB. Emolumentos: Pendentes. Selo: 0029.06.1200015.01734 (Isento).-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

R. 22 - 37.623: **PENHORA: CREDOR: MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL. DEVEDORES:** LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, rua Monsenhor Constâbile Hipólito nº 160, nesta cidade; LUIS SIMÃO KALIL, rua José Otávio, nº 109, esquerda, nesta cidade; JUCELINO ROSA DOS SANTOS, rua Professor Otávio Hipólito nº 2018, nesta cidade e MAXIMILIANO GARCIA SCARDOELLI, avenida Marechal Floriano nº 1571 e/ou rua Senador Salgado Filho nº 51, nesta cidade. Proprietário do Imóvel: Luiz Alberto Corrêa Vargas. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 12.776.515,02 (doze milhões, setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e dois centavos), atualizado até novembro/2012, garantido por este imóvel e pelos imóveis constantes das Matrículas nºs 8.142, 3.840 e 944. **AVALIADO 50% DESTE IMÓVEL** por R\$ 15.804,20 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos). **DEPOSITÁRIO:** LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, CPF nº 072.038.700-06. **JUIZ DO FEITO:** Dr. GUSTAVO CHIES CIGNACHI, Juiz Federal Substituto da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca. Processo de Cumprimento de Sentença nº 2001.71.09.000541-4. SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE 50% da área de 7ha 9.021,00m², de propriedade do devedor Luiz Alberto Corrêa Vargas. Ficando a área penhorada indisponível. **FORMA:** Mandado de Penhora de 14/01/2013, e Auto de Penhora de 10/04/2013 e de 11/04/2013. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de Abril de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 175.110, pág. 041v do Livro 1-AB. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.06.1200015.01858 (Isento).-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 19

DE

Dezembro

DE 2013

7v

37.623

MATRÍCULA

AV. 23 - 37.623: INDISPONIBILIDADE - "Certifico que, a parte do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS CPF nº 072.038.700-06, fica gravada de Indisponibilidade. Tudo de conformidade com Instrumento, datado de 16/12/2013, de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5003395-22.2013.404.7109, do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Chies Cignachi, Magistrado da 1ª Vara Federal desta Comarca." O referido é verdade e dou fé. Em 19 de dezembro de 2013. A Escrevente: Jéssica Hartwig Sander. Protocolo nº 181.014, pág. 086-v do Livro 1-AC, prenotado em 17/12/2013. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.03.1300003.08904 (Isento). Processamento Eletrônico: R\$ (Isento). Selo: 0029.01.1300014.08585 (Isento).-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

R. 24 - 37.623: PENHORA: CREDOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, CPF nº 072.038.700-06, residente e domiciliado nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.058,38 (onze mil, cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até outubro/2014. DEPOSITÁRIO: o devedor. JUIZ DO FEITO: Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal desta Comarca. Cumprimento de Sentença nº 5002734-09.2014.4.04.7109. Ficando o imóvel penhorado indisponível. FORMA: Mandado de Penhora de 08/10/2015, passado pela 1ª Vara Federal desta Comarca e assinado pela Diretora de Secretaria, Aline Fontoura de Leon (ONN), e Auto de Penhora de 06/07/2016. O referido é verdade e dou fé. Em 17 de Agosto de 2016. O Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 200.200, pág. 097v do Livro 1-AG, prenotado em 08/08/2016. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.06.1600006.00662 (Isento). Processamento Eletrônico: R\$ (Isento). Selo: 0029.01.1600010.03664 (Isento).-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 25 - 37.623: INCRA: Certifico que, parte do imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Bráulio da Cunha Brum, brasileiro, sob nº 864.021.044.733-2; Área Total: 162,3000ha; Fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Exercício: 2015/2016. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de setembro de 2017. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 208.602, pag. 36 do Livro 1-AJ, prenotado em 18/09/2017. Emolumentos: R\$ 33,70. Selo: 0029.03.1700002.09617 = R\$ 2,70.

Continua Fls. 8

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 26 DE setembro DE 2017/8 37 623

Processamento Eletrônico: R\$ 4,50. Selo: 0029.01.1700006.02320 = R\$ 1,40.-

Bel. Luiz Wagner M. V.
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 26 - 37.623: PARTILHA: por Escritura Pública de inventário e partilha amigável, lavrada às fls. 87 sob nº 15.945, do Livro 148 do 2º Tabelionato desta cidade, em data de 14/07/2017. Avaliada a área de 3ha 9.510,50m², constante do R. 5 desta, por R\$ 33.620,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte reais), conforme Certidão de quitação de ITCD nº 823228 e DIT nº 823228, coube ao herdeiro filho BRÁULIO GILBERTO MACHADO BRUM, brasileiro, representante comercial, inscrito no CPF nº 419.655.660-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Marli da Silva Corrêa Brum, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 504.017.930-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Delta FM, nº 111, Bairro Jardim do Castelo, a totalidade da área ora inventariada, de sua legítima; na herança de BRÁULIO DA CUNHA BRUM. CND do IBAMA nº 6665717. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 5.005.915-7, com código de controle da certidão: 8C9E.E52F.2B0C.31F5, emitida em 18/01/2017. Foi apresentada uma Certidão Negativa Ambiental nº 055/2017, da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 11/07/2017. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 0010961243, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 11/07/2017. O presente registro foi efetuado, em virtude do Ofício Circular nº 124/2007-CGJ, datado de 21/02/2007, do Exmo. Desembargador Jaime Piterman, no exercício da Corregedoria Geral da Justiça, sem necessidade da apresentação da Certificação do INCRA, referente ao georreferenciamento. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de setembro de 2017. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 208.602, pag. 36 do Livro 1-AJ, prenotado em 18/09/2017. Emolumentos: R\$ 285,10. Selo: 0029.06.1700002.00891 = R\$ 24,50. Processamento Eletrônico: R\$ 4,50. Selo: 0029.01.1700006.02319 = R\$ 1,40.-

Bel. Luiz Wagner M. V.
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

29

janeiro

19

8v

37.623

BAGÉ,

DE

DE 20

MATRÍCULA 37.623

AV. 27 - 37.623: CANCELAMENTO: "Certifico que, Notícia de Penhora aqui averbada sob nº 11, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 710007588352, datado de 17/01/2019, referente ao processo nº 2000.71.09.001211-6; Tipo de Ação: Execução Fiscal; Exequente: UNIÃO - Fazenda Nacional e Executado: Braulio da Cunha Brum, assinado digitalmente por Paula Patrícia de Freitas Brunelli, por ordem da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Débora Coradini Padoin, Juíza Federal da 1^a Unidade de Apoio Itinerante desta Comarca, no qual determina o presente cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 29 de janeiro de 2019. Escrevente Autorizada: Jéssica Hartwig Sander. Protocolo nº 218.724, pág. 89 do Livro 1-AM, prenotado em 25/01/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1800004.06628 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1800007.16017 = Nihil.

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 28 - 37.623: INDISPONIBILIDADE: "Certifico que, parte do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS, fica gravado de Indisponibilidade. Tudo em conformidade com o relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05/07/2019, Execução Fiscal, referente ao Processo nº 004/1.03.0002697-0, protocolo nº 201907.0511.00859594-IA-830, Emissor da Ordem: Liane Guimaraes dos Santos Dupont, da 1^a Vara Cível desta Comarca." O referido é verdade e dou fé. Em 15 de julho de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 221.561, pág. 74 do Livro 1-AN, prenotado em 11/07/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.01208 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.00767 = Nihil.

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 29 - 37.623: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - "Certifico de Ofício que, com relação a penhora aqui registrada sob nº 24, fica indisponível somente 50% do imóvel, de propriedade do devedor, e não como constou anteriormente. Ficando ratificados todos os demais termos aqui não expressamente alterados". O referido é verdade e dou fé. Em 30 de outubro de 2019. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Emolumentos: Nihil. Selo: Nihil.

Continua Fls. 9

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0037623-34

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 30 DE outubro

DE 20 19

9

37.623

Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.16999 = Nihil.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 30 - 37.623: INDISPONIBILIDADE: "Certifico que, parte do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, fica gravado de Indisponibilidade. Tudo em conformidade com o relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 14/09/2020, referente ao Processo nº 50009545820194047109 - Ação Civil de Improbidade Administrativa, protocolo nº 202009.1416.01315871-IA-690, Emissor da Ordem: Dagoberto Garcia Oyarzabal, da 1ª Vara Federal desta Comarca." O referido é verdade e dou fé. Em 05 de outubro de 2020. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 229.565, pag. 193 do Livro 1-AP, prenotado em 01/10/2020. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.2000004.03528 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2000005.10003 = Nihil.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

R. 31 - 37.623: PENHORA: CREDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ. **DEVEDOR:** LUIZ ALBERTO CORREA VARGAS, brasileiro, casado, médico, filho de Julio Coutinho Vargas e de Nice Maria Correa Vargas, nascido em 31/01/1946, RG 3012089508/RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 623.180,88 (seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), em 17/09/2020, garantida por este e pelo imóvel constante da Matrícula de nº 944. **DEPOSITÁRIO:** o devedor. **JUIZ DO FEITO:** Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Humberto Moglia Dutra. Processo nº 004/1.03.0002697-0 (CNJ: 0026971-49.2003.8.21.0004). SENDO QUE A PRESENTE PENHORA RECAI SOMENTE SOBRE A ÁREA DE 3ha 9.510,50m², de propriedade do devedor. **FORMA:** Ofício nº 660/2020, de 20/11/2020, assinado digitalmente pelo mesmo Juiz do feito; e Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 04/11/2020, assinado digitalmente pela Escrivã, Liane Guimarães dos Santos Dupont, ambos passados pela 1ª Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Em 02 de dezembro de 2020. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 231.962, pag. 145 do Livro 1-AQ,

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 : REGISTRO GERAL

FLS | MATRÍCULA

BAGÉ, 02 DE dezembro

DE 20 20

9v

37.623

prenotado em 23/11/2020. Emolumentos: Nihil. Selo:
0029.09.1700002.02033 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil.
Selo: 0029.01.2000007.03101 = Nihil.-

~~Bel. Luiz Wagner Machado Veiga~~
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 32 - 37.623: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 098913.2.0037623-34". O referido é verdade e dou fé. Em 17 de setembro de 2024. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2400003.20730 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2400003.20729 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

AV. 33 - 37.623: CANCELAMENTO: "Certifico que, a averbação de Indisponibilidade aqui efetuada sob número 23, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 710020599266 - expedido em data de 11/09/2024, referente a Ação de Improbidade Administrativa nº 5003395-22.2013.4.04.7109/RS, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Cristiano Bauer Sica Diniz, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Pelotas, no qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 17 de setembro de 2024. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 259.789, pag. 143 do Livro 1-AZ, prenotado em 13/09/2024. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.2300005.14960 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2400003.20731 = Nihil.- RQPJ

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

AV. 34 - 37.623: CANCELAMENTOS: "Certifico que, as penhoras aqui registradas sob nsº 21 e 24, ficam canceladas, em virtude de Despacho/Decisão, datado de 13/02/2025, referentes ao processos nsº 5002734-09.2014.4.04.7109 e 5002362.31.2012.4.04.7109; Exequente: União - Advocacia Geral da União e Executado: Luiz Alberto Correa Vargas, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Andrei Gustavo Paulmichl, Juiz Federal na Titularidade Plena, da 1ª Vara Federal de Lajeado, no qual determina os presentes cancelamentos". O referido é verdade e

Continua Fis. 10

Continua na Próxima Página :-:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 098913.2.0037623-34

CNM: 098913.2.0037623-34

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 19 DE fevereiro

DE 2025

10

37 623

MATRÍCULA 37.623

dou fé. Em 19 de fevereiro de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 263.386, pag. 174 do Livro 1-BA, prenotado em 18/02/2025. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.09.2300001.00120 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2500001.02663 = Nihil.-

Bel. Teda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 35 - 37.623: PENHORA: CREDOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, inscrito no CNPJ sob nº 00.378.257/0001-81. DEVEDOR: LUIZ ALBERTO CORRÊA VARGAS, inscrito no CPF nº 072.038.700-06, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 475.374,12 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos), garantido por este e pelo imóvel constante na matrícula nº 944. JUIZ DO FEITO: Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Federal de Pelotas, Dr(a). Dra. Aline Cristina Zimmer. Processo nº 5002362-31.2012.4.04.7109. Sendo que a presente penhora recai sobre 50%, ou seja, 3,5ha 4.510,50m², pertencente ao executado Luiz Alberto Correa Vargas. FORMA: Despacho/Decisão, de 07/08/2025, assinado eletronicamente pela mesma Juíza do feito e Mandado nº 710022298958, de 29/04/2025, assinado eletronicamente por Fábio Barbosa dos Santos, Diretor de Secretaria Substituto da mesma Vara. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de agosto de 2025. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 266.798, pag. 195 do Livro 1-BB, prenotado em 11/08/2025. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.08.2200005.02082 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2500003.13140 = Nihil.-

Bel. Teda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

Continua no verso

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bagé-RS, 28 de agosto de 2025, às 09:08:11.

- [] Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Lanzer
[] Substituta da Registradora: Renata Ribeiro dos Santos Lanzer
[] Substituto da Registradora: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
[] Escrevente Autorizada: Elem Madrugada Marins

Total: Nihil -

Certidão Matrícula 37.623 - 19 páginas: Nihil (0029.04.2400005.15420 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0029.03.2500004.03316 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0029.01.2500003.13659 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098913 53 2025 00036632 17